

Declaração de Indemnização a Terceiros

Identificação da Propriedade

Lugar:

Freguesia:

Concelho:

Apoios nas extremas:

Apoios na propriedade:

Apoios adjacentes:

Identificação do Proprietário

Nome:

Morada:

Localidade:

Código Postal:

BI/CC:

NIF:

Contacto telefónico:

Declara que, no âmbito da construção da _____ (instalação) _____ que irá integrar a Rede Elétrica de Serviço Público por transferência para a E-REDES – Distribuição de Energia, S.A., aceita receber do _____ (nome do requerente) _____, com sede em _____, a importância de _____ referente ao ressarcimento compensatório por prejuízos causados na propriedade supra identificada, de acordo com os pressupostos de avaliação da indemnização previstos no artigo 37.º do Decreto Lei n.º 43335, de 19 de novembro de 1960, dando, daquele montante, inteira quitação.

_____, ____ de _____ de _____

O Proprietário,

NOTA INFORMATIVA

Os dados pessoais obtidos serão tratados pela E-REDES exclusivamente para assegurar o cumprimento de obrigações legais e interesses legítimos da EDP Distribuição, no âmbito da finalidade de tratamento: Planeamento e construção de redes. Os dados pessoais serão tratados apenas durante o período estritamente necessário para a prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos, sendo conservados durante a vida útil do ativo em exploração.

É garantido ao titular dos dados o direito de acesso, retificação e limitação dos seus dados pessoais, bem como o direito de oposição ao tratamento, portabilidade e esquecimento, sempre que o exercício desses direitos não seja incompatível com o cumprimento das finalidades enunciada e com as obrigações legais de manutenção e conservação de dados. Para o exercício de tais direitos, o titular dos dados deverá dirigir um pedido, por escrito, à E-REDES, através dos contactos oficiais publicado no site da E-REDES ou dirigir-se a qualquer loja da E-REDES.

A E-REDES poderá transmitir os dados a entidades subcontratantes, que tratarão exclusivamente os dados para as finalidades estabelecidas pela E-REDES e em observância das instruções por esta emitidas, cumprindo rigorosamente as normas legais sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação e demais normas aplicáveis.

Caso considere que a E-REDES, de alguma forma, não assegurou os direitos de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados, Autoridade de Controlo, utilizando os contactos disponibilizados por esta entidade para o efeito.

Para qualquer questão relacionada com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, poderá contactar o Encarregado de Proteção de Dados, através do seguinte endereço de correio eletrónico: dpo@e-redes.pt.

Para mais informações poderá consultar a nota informativa disponível em: seguinte: <https://www.e-redes.pt/pt-pt/Privacidade>.